



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 74

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
AL PARA REIVINDICAR MAIS PROFISSIONAIS DA  
ÁREA MÉDICA PARA O MUNICÍPIO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 473, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda da Vereadora Neuza Vargas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social e pelo Vereador Dorvely Subtil Barboza, com a finalidade de reivindicar mais profissionais da área Médica para o Município.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 13 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente